



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 4734/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 026397/2016-87** desta Universidade,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado, **por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 4733/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **CRISTIAN DE PAULA BRANDÃO**, matrícula SIAPE-2140761, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal, lotado na Escola de Música, **no período de 09 a 23 de outubro de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de seu filho BERNARDO VALENTE BRANDÃO.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de outubro de 2016.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal